



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

CNPJ 07.905.387/0001-74

PRAÇA JOSÉ AUGUSTO PINTO, 26B - CENTRO - 55325-000 - BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO

Aposentadoria por Idade

Ato/Portaria nº 000004/2019

BREJÃO/PERNAMBUCO, em 02 de Janeiro de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA CAETANO DE MELO

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUPREB - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Art. 71, § 1º, incisos I e VII da Lei Municipal nº 740/2007, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA CAETANO DE MELO, portador(a) do RG nº 5.038.731, SDS/PE, e do CPF/MF: nº 018.693.754-75, Efetivo(a), no cargo Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo, Padrão A, 40 horas, Matrícula Funcional 1486 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo do FUPREB nº 000004/2019, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art., 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 740/2007, de 18 de Maio de 2007, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Diretora Executiva

Homologo.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeito(a) Municipal